



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a realização da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde** do Município de Derrubadas/RS, com o tema "**Amanhã vai ser outro dia**", a ser realizada no dia 17/03/2023, das 08h30min às 12h, tendo por local o Auditório Municipal de Derrubadas/RS.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Conferência disposta no presente Decreto caberá ao Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

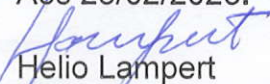
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/02/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.